



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332-1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

LEI Nº 1.321/2.024

SÚMULA: Aumenta vagas de Professor e da outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado junto o anexo I da Lei Municipal nº 1.082/2.019, as Vagas de PROFESSOR, passando de 40 para 60 Vagas:

Cargo	Carga Horaria Semanal	Número de Vagas
PROFESSOR	20	de 40 para 60

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

Em, 26 de abril de 2.024.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

